



---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS (PROPÆ) • COORDENAÇÃO DE DIREITOS**  
**HUMANOS E AÇÕES AFIRMATIVAS (CDHAA)**  
**COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA / AFIRMASUS**

---

**Resultado Final – Edital nº 08/2026 – PROPÆ/CDHAA/UNILAB**

**Processo Seletivo Simplificado para a Função de Orientador(a) de Serviço no Âmbito do Projeto**  
**AFIRMASUS (2026–2027)**

A **Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPÆ)**, por meio da **Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA)**, conjuntamente com a **Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)** do Programa AFIRMASUS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público e **HOMOLOGAM o RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para a função de Orientador(a) de Serviço, regido pelo Edital nº 08/2026-PROPÆ/CDHAA/UNILAB e pelo Termo Aditivo nº 01/2026, após o encerramento do prazo para interposição de recursos.

**1. Da Fase Recursal**

**1.1.** O Resultado Preliminar do certame foi publicado em **07/10/2026** no portal de editais da UNILAB, com a indicação do prazo e da forma de interposição de recursos.

**1.2.** No prazo recursal de **08 e 09 de outubro de 2026**, fixado pelo Termo Aditivo nº 01/2026 ao Edital nº 08/2026, **não houve interposição de recurso** por parte de qualquer candidato(a) pelo e-mail oficial [afirmasus@unilab.edu.br](mailto:afirmasus@unilab.edu.br) (item 8.1 do Edital).

**1.3.** Não havendo recursos a apreciar, o Resultado Preliminar fica integralmente mantido e

passa a constituir o Resultado Final, ora homologado.

## 2. Do Resultado Final e da Convocação

**2.1.** Fica homologado o resultado abaixo, referente à única vaga com bolsa ofertada nos itens 1.4 e 4.1 do Edital – Orientador(a) de Serviço no Campus das Auroras (Redenção/CE), vinculada ao projeto *AfirmaEquidade: Saúde Sexual e Reprodutiva de Populações Vulnerabilizadas*:

| Vaga                                                     | Candidato                  | Pontuação final | Resultado    |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|--------------|
| Orientador(a) de Serviço – bolsista – Campus das Auroras | Ednardo da Silva Rodrigues | 83 pontos       | CLASSIFICADO |

**2.2.** A classificação completa dos(as) aprovados(as), em ordem decrescente da pontuação final (itens 7.1 e 9.1), é a do Resultado Preliminar de 07/10/2026, mantida sem alteração, e integra a Ata de Seleção (item 6.3), para fins de eventual convocação subsequente (item 9.2).

**2.3.** O candidato convocado deverá manifestar aceite pelo e-mail **afirmasus@unilab.edu.br** em até **48 (quarenta e oito) horas** contadas da publicação deste Resultado Final, que vale como convocação, apresentando os dados e documentos solicitados pela CLAA para a implantação da bolsa e firmando o Termo de Compromisso com o Programa. O não comparecimento no prazo ou a desistência implicará a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação (item 9.2).

**2.4.** O início das atividades está previsto para **14/10/2026** (item 10, com a redação do Termo Aditivo nº 01/2026), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (item 5.1.5) e bolsa nos termos do item 4, com vigência de outubro/2026 a novembro/2027 (item 4.3), observadas as atribuições do item 5.

| Etapas                                                               | Data            | Situação                 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Publicação do Resultado Preliminar                                   | 07/10/2026      | Realizada                |
| Período para Interposição de Recursos                                | 08 e 09/10/2026 | Encerrado – sem recursos |
| Resultado Final, Homologação e Ata de Seleção                        | 13/10/2026      | Publicado                |
| Início das atividades (item 10, redação do Termo Aditivo nº 01/2026) | 14/10/2026      | Previsto                 |

### **3. Das Disposições Finais**

**3.1.** A Ata de Seleção, lavrada pela presidência da CLAA e assinada digitalmente pelos membros presentes, acompanha a publicação deste Resultado Final (item 6.3 do Edital).

**3.2.** A apresentação de informações ou documentos falsos, comprovada a qualquer tempo, implicará o desligamento imediato do Projeto AFIRMASUS, assegurada a ampla defesa (item 10.3 do Edital).

**3.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela PROPAE, ouvida a CLAA (item 10.4 do Edital).

**Redenção/CE, 13 de outubro de 2026.**

 Documento assinado digitalmente  
**ROBSON DE MORAES ALVES**  
Data: 10/10/2026 17:43:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>